



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – ESTADO DE MATO GROSSO
Concurso Público nº 001/2010

JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(PROVAS ESCRITAS APLICADAS EM 25/04/2010)
RESULTADO

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura e da Câmara Municipal de Poconé/MT, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento dos recursos referentes ao gabarito preliminar das provas aplicadas no dia 25 de Abril de 2010, com aviso divulgado no D.O.E./MT em 26/04/2010 pg. 48, gerando a ANULAÇÃO DE QUESTÕES e RETIFICAÇÃO DE GABARITOS, nos termos seguintes:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
001	Auditor Interno	Nível Superior Completo em Contabilidade ou Direito
RECORRENTES		QUESTÕES
JOANA MARTA DE ALMEIDA		01
ADEMAR VIVAN JUNIOR		21, 30, 32
Questão nº 01 - Objeto do recurso: a candidata recorreu alegando que a questão nº 01 tem duas resposta corretas, letras "A" e "C", devendo ser a mesma anulada.		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE A questão nº 01 ficou realmente com duas possibilidade de respostas incorretas, nas alternativas letras "A" e "C", ficando a questão com duas possibilidades de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será anulada .		

Questão nº 21 - Objeto do recurso: o candidato recorreu solicitando a alteração do gabarito passando a constar como correta a letra "D", ou que seja declarada como anulada a presente questão, pela fundamentação apresentada em recurso.
Decisão do Recurso: PROCEDENTE Na questão nº 21 houve erro de digitação na resposta divulgada como correta para a questão, ficando a palavra <u>deverá</u> quando a correta seria <u>poderá</u> ; sendo que a alternativa correta deveria ser: " B) A Administração mediante cláusula específica em contrato poderá designar um servidor para ser o agente responsável pela fiscalização do contrato, sendo que a fiscalização deve ser abrangente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ ESTADO DE MATO GROSSO

compreendendo a verificação do material, dos trabalhos e os cumprimentos dos prazos avençados.”
(grifo nosso)

Sendo assim, ficou prejudicada a questão devido a mesma ter ficado sem possibilidade de resposta, o que inviabiliza a validade. Razão pela qual a questão será **anulada**.

Questão nº 30 - Objeto do recurso: O candidato recorreu requerendo a anulação da questão, por constar de matéria não específica em edital.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

A questão nº 30 realmente tratou de PRINCÍPIOS e não de DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS relativos a Matéria Constitucional como consta no conteúdo programático. Razão pela qual a questão será **anulada**.

Questão nº 32 - Objeto do recurso: o candidato recorreu solicitando a alteração do gabarito passando a constar como correta a letra “D”, ou que seja declarada como anulada a presente questão, pela fundamentação apresentada em recurso.

Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE

A questão nos remete ao ofício (lide) do contador, ou seja, o mesmo não deixou de efetuar o registro contábil para que o fato ficasse demonstrado. Portanto não se pode enquadrá-lo no Código Penal. Tal situação na linguagem da **auditoria interna** é classificada como “desfalques temporários” que são aqueles que ocorrem quando um servidor ou empregado apossa-se de um bem e **não altera** os registros contábeis. Senão vejamos: A tesoureira apoderou-se da pecúnia. Porém o contador registrou a apoderação como adiantamento à servidora, no caso em tela a Sr^a Maria.

O enunciado da questão indaga como o contador deve agir. E ele registrou o fato.

Cabe ao sistema de controle interno realizar as auditorias preventivas e de rotina no intuito de salvaguardar os bens, direitos bem como orientar, informar, notificar e apresentar soluções ao administrador, e em sendo na auditoria detectadas quaisquer condutas delitivas, o controle interno deverá comunicar o ocorrido à autoridade competente para as devidas providencias legais.

Está mantida a resposta, sendo o recurso indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

3

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
006	Contador	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho
RECORRENTE		QUESTÃO
JANUARIA LUCLECIA DA SILVA		30
Questão nº 30 - Objeto do recurso: A candidata recorreu solicitando a anulação da questão 30, por motivo da mesma ter duas respostas iguais, a letra “B” e “D”.		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE PARCIALMENTE Por erro de digitação as alternativas das letras “B” e “D” ficaram idênticas, porém não há motivo para anulação da questão requerida, uma vez que a única resposta correta para a questão é a alternativa “C”, conforme divulgado no gabarito preliminar. A alegação da candidata que a ocorrência das alternativas idênticas dificultaram no momento de atribuir a resposta não procede , uma vez que a probabilidade de acerto ficou maior. Está mantida a resposta, sendo o recurso indeferido.		

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
010	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + Conhecimentos Específicos de Informática
RECORRENTE		QUESTÃO
IVY ANNE TIECHER MACIEL SANTOS		15, 18
Questão nº 15 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão, por não encontrar o valor assinalado no gabarito com resposta correta para esta questão		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE Na questão nº 15 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será anulada .		

Questão nº 18 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão, por não encontrar o valor assinalado no gabarito com resposta correta para esta questão		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE Na questão nº 18 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será anulada .		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

4

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
018	Técnico de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico em Vigilância Sanitária
RECORRENTE		SOLICITAÇÃO
EDINARDO GONCALO DE OLIVEIRA		CORREÇÃO DO CAMPO AUSENTE NO GABARITO DA PROVA
O candidato requereu a correção no campo que tem a opção () Ausente do gabarito de prova do concurso, pois no momento em que estava preenchendo o gabarito, assinalou de forma incorreta o campo mencionado de ausente.		
Decisão do Recurso: DEFERIDO.		
A marcação do candidato no campo ausente não irá prejudicar sua participação no certame, uma vez que o sistema utilizado para leitura de cartões é o escaneamento por leitura óptica.		

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
019	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho
RECORRENTE		QUESTÃO
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES		15, 18
Questão nº 15 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão, por não encontrar o valor assinalado no gabarito com resposta correta para esta questão		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE		
Na questão nº 15 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será anulada .		

Questão nº 18 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão, por não encontrar o valor assinalado no gabarito com resposta correta para esta questão		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE		
Na questão nº 18 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será anulada .		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
023	Técnico de Raio X	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico em Radiologia + Registro no Respeetivo Conselho
RECORRENTES		QUESTÕES
ELEXANDRO DE ALMEIDA CINTRA		34, 38
JOSIMAR JOSE SIMIAO		38
OLIMPIO DE ARRUDA LEITE NETO		15, 18, 34, 38

Questão nº 15 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão, por não encontrar o valor assinalado no gabarito com resposta correta para esta questão

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 15 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será **anulada**.

Questão nº 18 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão, por não encontrar o valor assinalado no gabarito com resposta correta para esta questão

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 18 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será **anulada**.

Questão nº 34 - Objeto do recurso: recorreram solicitando correção de gabarito da questão 34, alegando que a alternativa correta seria a Letra "A", e não a alternativa Letra "D" conforme divulgado no gabarito.

Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE

Segundo Dangelo e Fantini, Introdução a Anatomia página 05, 3 Edição, o corpo humano divide - se em cabeça, pescoço, tronco e membro. A cabeça corresponde à extremidade superior do corpo estando unida ao pescoço. Onde dois dos membros são considerados superiores e inferiores, portanto a bacia ou pelve é considerada membro inferior. Onde na incidência de antero posterior a única resposta correta é **Em posição anatômica (ausência de rotação)**.

Está mantida a resposta divulgada no gabarito letra "D", sendo o recurso indeferido.



Questão nº 38 - Objeto do recurso: recorreram solicitando a alteração da resposta divulgada no gabarito preliminar da questão 38, alegando que a alternativa correta seria a Letra “D”, e não a alternativa Letra “B” conforme divulgado no gabarito.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada na questão a alternativa correspondente à letra “D) Chumbo”.

Sendo assim, o gabarito será retificado para a alternativa correspondente à letra “D”.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade	Requisitos Exigidos
024	Secretária/Recepcionista	Ensino Fundamental Completo +	Conhecimentos Específicos de Informática
RECORRENTES		QUESTÕES	
DENIANE MARQUES DA SILVA		14, 19, 20	

Questão nº 14 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 14, alegando mal estruturação da questão, dificultando a sua resolução.

Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE

Vejam os a questão 14:

Questão – 14

Resolvendo a expressão $[2 \cdot \{ 23 - 32 + (4)^2 \} + 10]$ obtemos:

- A) 24
- B) 25
- C) 26
- D) 27

Resposta fundamentada do recurso:

Resolvendo a expressão $[2 \cdot \{ 23 - 32 + (4)^2 \} + 10]$ temos:

$$[2 \cdot \{ 23 - 32 + (4)^2 \} + 10] \Rightarrow [2 \cdot \{ -9 + 16 \} + 10] \Rightarrow [2 \cdot \{ 7 \} + 10] \Rightarrow [14 + 10] \Rightarrow 24$$

Quanto à estrutura da expressão, os livros didáticos apenas colocam qual a ordem de resolução dos sinais gráficos, sem em nenhum momento, padronizar a ordem como eles devem ser colocados na expressão numérica, desde que ao abrir um sinal gráfico até o final da expressão ele deve ser fechado, por exemplo: $2 \cdot (3 + 6) + (3 \cdot (5 + \{ 6 - [8 : 4] \}))$.



Para melhor esclarecer esta situação vamos ver a seguinte definição:

“Nas expressões numéricas com parênteses, colchetes e chaves, primeiro efetuamos os cálculos dentro dos parênteses; depois, os cálculos dentro dos colchetes; e por fim, os cálculos dentro das chaves.” (JAKUBOVİK, 1995)

Em nenhum momento o autor diz que “obrigatoriamente” a expressão deva começar com um sinal de chaves “{ }”, de colchetes “[]” ou de parênteses “()”, apenas afirma que deve-se efetuar primeiro os cálculos que estão dentro dos parênteses. E se dentro dos parênteses tiver um colchete? Ora, este colchete é interno ao parênteses, então ele deve ser resolvido primeiro pois representa o cálculo que está dentro dos parênteses. Vejamos um exemplo com as duas situações:

Resolva a expressão:

$$a) \{3.(4 + 7) - 3\} \Rightarrow \{3.(11) - 3\} \Rightarrow \{33 - 3\} \Rightarrow 30$$

Agora vamos inverter os sinais gráficos:

$$a) (3.\{4 + 7\} - 3) \Rightarrow (3.\{11\} - 3) \Rightarrow (33 - 3) \Rightarrow 30$$

Em ambas as situações o resultado é o mesmo, desde que obedeça a hierarquia de resolução dos sinais gráficos, o que aconteceu nesta questão do concurso. Portanto o recurso não procede e não possui validade legal.

A alternativa correta confere com o gabarito, ou seja, alternativa “A”

Está mantida a resposta divulgada no gabarito letra “A”, sendo o recurso indeferido.

Questão nº 19 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 19, alegando que a mesma não apresenta resposta.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 19 houve erro na digitação do comando da questão, ficando a mesma sem possibilidade de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será **anulada**.



Questão nº 20 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 20, alegando ao resolver o sistema de equações apresentado na questão, utilizando o método da adição, o resultado será $x = 1$ e $y = 2$.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE PARCIALMENTE

Houve erro na transcrição do gabarito preliminar, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada na questão a alternativa correspondente à letra “C) $x + y = 3$ ”.

Vejam a questão:

Questão – 20

Resolvendo o sistema de equações $\begin{cases} 3x + 7y = 17 \\ x - 2y = -3 \end{cases}$ obtém-se:

- A) $x = 2$
- B) $y = 1$
- C) $x + y = 3$
- D) $x - y = 1$

Resolvendo o sistema de equações $\begin{cases} 3x + 7y = 17 \\ x - 2y = -3 \end{cases}$ temos:

- Multiplicando-se a segunda equação por (-3)

$$\begin{cases} 3x + 7y = 17 \\ x - 2y = -3 \cdot (-3) \end{cases} \Rightarrow \begin{cases} 3x + 7y = 17 \\ -3x + 6y = 9 \end{cases}$$

- Somando-se as duas equações membro a membro temos:

$$\begin{array}{r} 3x + 7y = 17 \\ -3x + 6y = 9 \\ \hline 0 + 13y = 26 \end{array}$$

- Assim temos:

$$13y = 26 \Rightarrow y = \frac{26}{13} \Rightarrow y = 2$$

- Substituindo o valor de y na equação $x - 2y = -3$ temos:

$$x - 2y = -3 \Rightarrow x - 2 \cdot 2 = -3 \Rightarrow x - 4 = -3 \Rightarrow x = -3 + 4 \Rightarrow x = 1$$

Portanto $x = 1$ e $y = 2$, então $x + y = 3$, sendo a alternativa correta a letra “C”.

Sendo assim, o gabarito será retificado para a alternativa correta Letra “C”.

Em decorrência da necessária anulação da questão de nº. 19 e da retificação da questão de nº 20 para a Letra “C” da Prova de Matemática para o Cargo 024- Secretária/Recepcionista, fica também anulada a questão de nº. 19 e retificada a questão de nº 20 para a Letra “C” da Prova de Matemática para os demais cargos de Nível Fundamental Completo sendo os Cargos: 002 e 003- Auxiliar de Consultório Dentário; 009– Digitador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO**

9

Em decorrência da necessária anulação das questões de nºs. **15 e 18** da Prova de Matemática para o Cargo 010- **Fiscal de Tributos**, ficam também anuladas as mesmas questões de nºs. **15 e 18** da Prova de Matemática para os demais cargos de Nível Médio Completo sendo os Cargos: **017- Técnico de Laboratório; 018- Técnico de Vigilância Sanitária; 019, 020, 021- Técnico em Enfermagem; 022- Técnico de Higiene Dentária; 023- Técnico de Raio X; 025 - Motorista (Câmara Municipal).**

Em decorrência da necessária anulação da questão de nº. **01** da Prova de Língua Portuguesa para o cargo 001- Auditor Interno, fica também anulada a mesma questão de nº. **01** da Prova de Língua Portuguesa aplicada ao cargo de igual Nível Superior Completo sendo o cargo **006 - Contador.**

Este Resultado de Julgamento de Recursos e o Gabarito Oficial Retificado - Pós-recursos encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de POCONÉ a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Poconé/MT, 04 de Maio de 2010.

**ENAIR REGINA MARTINS
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DE
CONCURSO**